



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 2901 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A Vice-Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.308 de 09/08/2017, publicada no DOU de 10/08/2017, página 31, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.032500/2018-61, resolve:

Art. 1º- HOMOLOGAR o Plano de Integridade 2018-2019 da Universidade Federal Rural da Amazônia, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle-CGRC/UFRA, em Reunião Extraordinária datada de 13/11/2018. Em atendimento ao que estabelece o Art.5º da Portaria 1.089/CGU, de 25/04/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**Prof. Dra. Janae Gonçalves**

Vice-Reitora em Exercício da Reitoria da UFRA